



OFÍCIO Nº 202/2012- MP/PG

Manaus, 19 de setembro de 2012


Ao Excelentíssimo Senhor
ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM
Rua Castelo Branco, 18 - Centro
CEP: 69114-000 – Silves - AM

**Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao Ofício 182/2012-
MP/PG**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 284-GP, de 17 de setembro de 2012 - que solicita dilatação de prazo para apresentação da situação dos débitos determinados em decisões do TCE-Am, no âmbito de seu Município. Acolho o pedido, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para manifestação.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral